



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA Nº 01 A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais apresenta a seguinte Emenda de Redação ao Projeto de Lei complementar nº 04, de 05 de março de 2024, que "Fixa o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias-ACE do Município de Munhoz-MG, na forma que indica a EC nº 120/2022 e dá outras providências".

1 – O §3º, do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“§3º Por força do disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022, o piso salarial dos cargos relacionados no Art. 1º passará a ser, a partir de 1º de janeiro de 2024 no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei complementar nº 04, de 05 de março de 2024 possui erro de digitação na data de 2023, sendo o correto 2024.

Munhoz/MG, 11 de março de 2024.

João Bernardes
Vereador

Marcio José de Moura Bueno
Vereador

Rosemar Aparecida Barbosa
Vereadora

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166